

**PROJETO DE LEI 01-00201/2012 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

“Altera a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007. para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do “Padroeiro SÃO MATEUS APÓSTOLO” a ser comemorado, anualmente no dia 21 de Setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“21 de Setembro: Dia do Padroeiro São Mateus Apóstolo. (NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2012. Às Comissões competentes.”